



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
**GABINETE DO PREFEITO**  
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º530/2022–GAB/PMA, de 27 de maio de 2022.

Autoriza viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o servidor, Sr. **ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO FILHO**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, viajar até a cidade de Macapá, no período de 26 a 27 de maio de 2022, para tratar de assunto particular, sem gerar ônus para o Município.

**Art. 2.º** Face a viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, fica designado o servidor, Sr. **Guilhon Neves dos Anjos**, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca enquanto o Secretário titular permanecer ausente de Afuá-PA.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/05/2022.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, 27 de maio de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 27/05/2022

  
MAX NEY RAMOS DO CARMO  
Agente Administrativo  
CPF 694.270.202-10

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.